



Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 1.899 DE 22 DE NOVENO DE 1976.-

Institui, funções, em regime de C.L.T.
no quadro de pessoal variável do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

- Artigo 1º.** - Ficam criados no quadro de pessoal variável da Prefeitura Municipal, em regime de Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.-, as seguintes funções, a saber:
- 2 - (dois) cargos de médicos, classificados na faixa "4", referência "H";
 - 1 - (um) cargo de enfermeiro, classificado na faixa "5", referência "L";
 - 1 - (um) cargo de escriturário, classificado na faixa "5", referência "J";
 - 2 - (dois) cargos de atendente, classificado na faixa "6", referência "O";
 - 1 - (um) cargo de servente, classificado na faixa "8", referência "O";
 - 1 - (um) cargo de cozinheiro, classificado na faixa "6", referência "O";
 - 1 - (um) cargo de ajudante de cozinha, classificado na faixa "8", referência "O";
 - 1 - (um) cargo de motorista, classificado na faixa "6", referência "O";
 - 4 - (quatro) cargos de auxiliar de enfermagem, classificados na faixa "6", referência "O".

Parágrafo único - Os cargos a que se refere este artigo, destinam-se ao quadro de pessoal do Ambulatório Médico e Veterinária e do Pronto-Socorro do Distrito de Tarumã.

Artigo 2º. - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.



Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 1.899

-2-

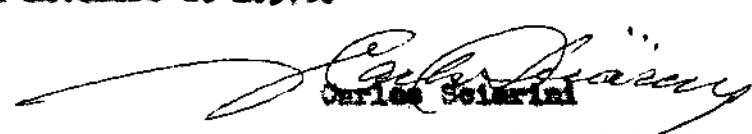
-
- Artigo 3º - O disposto nesta lei para os exercícios subsequentes -
correrão por conta de verba própria e serão consignadas
nos respectivos orçamentos do Município.
- Artigo 4º - A presente lei terá a vigência financeira a partir do
mês de novembro do corrente exercício financeiro.
- Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua edição.
- Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de novembro de 1976.-


Abílio Nogueira Duarte
Prefeito Municipal


Carlos Sciarini
Diretor-Administrativo-Subst.

Editada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal
de Assis, em 22 de novembro de 1976.-


Carlos Sciarini
Diretor-Administrativo-Subst.